

IMIGRAÇÃO HAITIANA PARA O BRASIL: REFLEXÕES ACERCA DO PARADOXO DA DIÁSPORA

Joselene Ieda dos Santos Lopes de Carvalho (*UNIOESTE*)¹

Resumo: Neste texto busco apresentar a análise desenvolvida a partir de entrevistas com haitianos que viviam no Oeste do Paraná entre os anos de 2016 e 2020. Dentre as principais características destacadas, três foram cruciais: i) trajetórias de vida; ii) trajetórias de imigração; iii) trajetórias de trabalho e de luta. Neste artigo em específico, busco a partir da História oral, discutir como o processo da diáspora influenciou nas decisões destes imigrantes não apenas quando saíram do Haiti, mas também acerca de suas vidas no Brasil. Entendendo a imigração como uma escolha predeterminante em suas histórias, foi necessário analisar não apenas o momento que chegaram ao Brasil, mas suas experiências anteriores que deram sentido ao contexto migratório. Desta forma, foi possível compreender a imigração enquanto um processo histórico repleto de desafios e incertezas.

Palavras-chave: Diáspora; Haitianos; História Oral;

HAITIAN IMMIGRATION TO BRAZIL: REFLECTIONS ON THE DIASPORA PARADOX

Abstract: In this text I seek to present an analysis developed from a choice with Haitians who lived in Western Paraná between the years 2016 and 2020. Among the main characteristics highlighted, three were crucial: i) life trajectories; ii) immigration trajectories; iii) trajectories of work and struggle. In this specific article, I seek from oral history to discuss how the diaspora process influenced the decisions of these immigrants not only when they left Haiti, but also about their lives in Brazil. Understanding immigration as a predominant choice in their stories, it was necessary to analyze only the moment that arrived in Brazil, but

¹ Doutora em História. Docente do curso de graduação na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Marechal Cândido Rondon. E-mail: jooieda@hotmail.com

their previous experiences that gave meaning to the immigration context. In this way, it was possible to understand immigration as a historical process full of challenges and uncertainties.

Keywords: Diaspora; Haitians; Oral History;

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou, em setembro de 2019, que de 2010 a 2018 aproximadamente 500 mil imigrantes deram entrada no Brasil. Ainda nesta pesquisa, os dados divulgados indicaram que havia a presença de imigrantes e refugiados em 3.876 dos 5.568 municípios brasileiros, mas apenas 215 destas cidades possuíam algum tipo de serviço público direcionado aos imigrantes. É importante mencionar que, entre essas políticas públicas, o IBGE destacou que a maioria era viabilizada em condições precárias, como por exemplo, o acampamento no Acre. Dessa forma, ainda que, em 2017, na Lei 13.445, Lei de Migração, tenha sido instituída no 3º parágrafo a obrigação de políticas públicas para os imigrantes como garantia de inclusão social destes sujeitos no Brasil, são praticamente inexistentes os serviços públicos que se dedicam a tais especificidades.

Deste modo, durante os anos de 2016 até o início de 2020 – antes da pandemia da covid – realizei entrevistas com haitianos e haitianas que viviam na região oeste do Paraná, mas que já haviam se deslocado para outras cidades do Brasil. O principal interesse era compreender como a diáspora era interpretada, relacionando suas próprias experiências, sendo estas muitas vezes dolorosas, traumáticas e angustiantes.

Para a elaboração desta pesquisa, os textos de Alessandro Portelli (2007; 2013), acerca da importância da História Oral como possibilidade, foi deveras importante. Deste modo, não basta apenas construirmos nossa fonte, nesta pesquisa em específico, as entrevistas, mas precisamos dar sentido às interpretações que os próprios sujeitos constroem sobre suas vidas. Sendo assim, temos a possibilidade de disputar a memória acerca de uma sociedade, de um grupo específico ou de uma geração. No caso dos imigrantes haitianos, não se tratou apenas de contrapor suas narrativas acerca daquilo que a sociedade brasileira pensava a seu respeito, mas de realizar aproximações com a classe trabalhadora brasileira que busca sobreviver diariamente encarando trabalhos, moradias e situações precárias.

Por isso, assim como Sassen (2016) escreveu que a imigração em alguns casos poderia ser compreendida como um processo de expulsão do país de origem, entre os fatores: econômicos, políticos e culturais; em relação aos haitianos pude perceber que esse processo foi vivido duplamente, primeiro quando saíram do Haiti e segundo, quando buscavam estabelecer suas vidas no Brasil.

No decorrer de minha pesquisa, que originou o recorte deste texto, pude identificar que parte considerável da diáspora era explicada relacionando as instituições acolhedoras, como por exemplo, a congregação Scalabriniana de padres que se tornaram referências no acolhimento dos imigrantes em São Paulo denominada “Missão Paz” que foi relatada em diversas pesquisas (PARISE, 2016) como fundamental para a sobrevivência destes haitianos neste estado².

Os scalabrinianos estão nas principais rotas percorridas pelos haitianos no Brasil. Um dos meios adotados, no Brasil, pelos padres scalabrinianos é que eles buscam manter contato entre si e quando um imigrante deseja mudar de cidade, por exemplo, esses padres articulam-se para que ele recorra a uma cidade que possua a congregação para que consiga auxílio para se manter.

Dentre as mais significativas posições, lembramos as que estão em Manaus, Cuiabá, São Paulo, Santo André, Jundiá, Rio de Janeiro, Curitiba, Porto Alegre, Florianópolis e algumas cidades do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Esta presença no território nacional insere a atuação da Missão da Paz num contexto mais amplo e articulado. Ao mesmo tempo, a Missão da Paz faz parte da Rede Solidária para Migrantes e Refugiados, formada por 55 entidades distribuídas em todo o território nacional e viabilizada pelo Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH) com o objetivo de atender e acolher migrantes e refugiados. (PARISE, 2016, p. 410)

² Ao conversar com um dos padres Scalabrinianos, em Cascavel, que atendia diretamente os imigrantes, ele contou que o “carisma”, ou seja, a vocação dessa congregação era prestar auxílio aos imigrantes de maneira geral. A congregação tem como lema “eu era estrangeiro e me acolhestes” (Mt 25, 35). Por isso, os padres dessa congregação podem ser transferidos para qualquer um dos 24 países onde existe a instituição visando prestar apoio aos mais diversos imigrantes. O padre que conversei, por exemplo, estava no Brasil fazia poucos meses, embora fosse brasileiro, anteriormente estava na Argentina e me disse que o principal grupo de imigrantes para quem prestou apoio neste país foram os bolivianos.

Mike, um jovem trabalhador de 24 anos que entrevistei em julho de 2018, relatou parte de sua experiência com a Missão Paz: “eu me sentia feliz lá, só vim pra cá (Cascavel- PR)³ porque eu não era acostumado no Haiti em viver em uma cidade tão grande que nem São Paulo. Quando cheguei aqui o primeiro choque foi que não existia uma casa pra gente morar como tinha lá”, a casa mencionada por Mike tratava-se da Casa do migrante disponibilizada por essa paróquia, os scalabrinianos forneciam um espaço para o acolhimento de 110 pessoas, “nela são oferecidos alojamento completo, em dormitórios separados entre alas feminina e masculina, alimentação, material de higiene pessoal, roupas, aulas de português, acompanhamento de assistentes sociais e apoio psicológico”⁴.

O modo de organização dos padres scalabrinianos em relação à acolhida aos imigrantes é semelhante independente da cidade. Obviamente que em cidades maiores, como São Paulo, possuem um espaço mais amplo, como por exemplo, a Casa do Migrante citada por Mike.

Em cidades menores, mas com um número expressivo de imigrantes haitianos, o acolhimento fica à cargo de voluntários que pouco encontram apoio em políticas públicas que visem desde o básico, como no caso haitiano, ofertar aulas de Português, até a falta de auxílio com questões mais burocráticas, como a legalização da documentação de imigração.

Atravessando as fronteiras visíveis e invisíveis do imaginário popular

“A gente sente muito medo das fronteiras, né?” lembrou Lucas, trabalhador haitiano de 57 anos que entrevistei em 2019 e que disse que se sentiu feliz em ver os taxistas brasileiros que os levariam para atravessar a fronteira até chegar na cidade de Assis Brasil no Acre. Por outro lado, disse que sentia medo do que estava por vir. Além da fronteira ultrapassada, esses taxistas já organizavam outro trecho da viagem que era o de levar os haitianos

³ Essa cidade está localizada na região Oeste do Paraná e possui cerca de 332 mil habitantes. Os primeiros trabalhadores haitianos chegaram a Cascavel em 2012.

⁴ MISSÃO PAZ SÃO PAULO. **Estrutura e convivência**. Disponível em: <http://www.missaospaz.org/conteudo/casa-do-migrante/estrutura-e-convivencia>. Acesso em: 11 jan. 2020.

para as cidades de Eptaciolândia e Brasileia, onde enfim encontrariam a Delegacia da Polícia Federal.

Depois de relatar tanto sofrimento, cruzar a fronteira assemelhava-se a luz no fim do túnel. No entanto, as narrativas evidenciaram que havia sempre um desafio tão difícil quanto o anterior; no momento em que chegavam ao Brasil o principal obstáculo era conseguir meios para sobreviver.

“Eu tinha medo de como os brasileiros ia enxergar nós haitianos”, recordou Lucas, evidenciando que a forma como as pessoas são recebidas “do outro lado” demonstra como as fronteiras não são apenas físicas, mas principalmente moldadas pelo imaginário popular. Afinal, são as fronteiras que nos separam do resto do mundo, principalmente quando a barreira que precisa ser rompida diz respeito a imigrantes que vivem em situações lastimáveis, como a dos haitianos, venezuelanos, senegaleses, bolivianos.

Segundo Mamed:

No Posto Alfandegário de Assis Brasil, na tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Bolívia, os imigrantes se apresentavam ao serviço de controle migratório da Polícia Federal para registrar em seus passaportes a data de ingresso em território brasileiro. Após isso, pela mesma rodovia Interoceânica, seguiam até as cidades gêmeas de Eptaciolândia e Brasileia, onde existe a delegacia de Polícia Federal responsável pela região de fronteira, unidade na qual davam entrada à solicitação de refúgio. Até abril de 2014, estava sediado na cidade de Brasileia o acampamento público de acolhida aos imigrantes. Entretanto, após a mudança dessa estrutura de serviço para a capital do estado, depois de passarem pela Polícia Federal, eles se dirigiam até o novo endereço do abrigo, localizado na cidade de Rio Branco. (MAMED, 2016, p. 12)

Além disso, existia a possibilidade da fronteira do Brasil com o Peru e a Colômbia na cidade de Tabatinga, estado do Amazonas, que era menos procurada devido à dificuldade geográfica de se locomover.

Este trajeto, segundo Fernandes e Faria (2016), foi o mais utilizado durante o início do fluxo imigratório e tinha como percurso a saída de avião de Porto Príncipe, após alguns dias na capital da República Dominicana, reorganizavam a viagem até o Panamá e de lá iam para Quito. Alguns faziam

sem escala, indo diretamente para Lima, no Peru. Depois por via terrestre ou fluvial possuíam quatro escolhas para chegar até o Brasil pela fronteira: Tabatinga (AM), Assis Brasil (AC), Brasília (AC) ou Epitaciolândia (AC).

Lucas expressou o papel importante das empresas que iam até o Acre para selecionar trabalhadores que serviriam de mão de obra, pois era justamente nesse momento de chegada e de incertezas que os haitianos estavam desesperados por conseguir trabalho, o que facilitava para as empresas que mesmo expondo condições que eram inferiores as que os haitianos esperavam, eles as aceitavam para ter onde trabalhar. Segundo Mamed (2015), os estados que mais se destacaram com a presença de empresas no acampamento do Acre foram: Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Outro ponto a se referir é que, juridicamente, os trabalhadores haitianos, até 2012, ainda não recebiam o visto humanitário; solicitavam o refúgio que era analisado pelo Conselho Nacional para os Refugiados (CONARE) que, ao mesmo tempo em que não podia negar-lhes a solicitação de refúgio porque o Brasil era um dos países que seguia as normas da Convenção de Genebra de 1951 e da Convenção de Cartagena de 1984⁵, acabava por não lhes receber como refugiados, pois esse reconhecimento jurídico implicaria que o Estado tivesse que se responsabilizar em oferecer condições para uma vida digna a todos os imigrantes haitianos.

Como solução encontrada, o Conselho Nacional de Imigração (CNIg) tornou-se o órgão responsável por discutir a questão humanitária dos haitianos (FERNANDES; FARIA, 2016, p.153). Em 2011, ainda sem medidas definitivas, o CNIg cedeu pela primeira vez a permanência a um grupo de 199 haitianos, por meio da Resolução Normativa n. 27/1998. Assim, o governo federal designou o status de “imigrante por razões humanitárias”, afastando-se da lógica de refugiados.

⁵ACNUR. **Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados**. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf. Acesso em: 03 jul. 2018.

Silva (2015) tentou esclarecer os embates jurídicos para além do âmbito da lei, levando em consideração o que modificava, para a realidade haitiana, o termo “refugiado”.

Segundo o autor:

Contudo o Conselho Nacional para os Refugiados - CONARE, os haitianos não estariam sofrendo algum tipo de perseguição política, religiosa ou étnica e em base a isso não encontra fundamento para deferir os pedidos de refúgio, encaminhando-os para o Conselho Nacional de Imigração - CNIg, que tem a função de resolver casos omissos, como é o caso dos haitianos. A saída encontrada pelo governo brasileiro foi conceder-lhes um visto humanitário com validade de cinco anos, em razão da dramática situação social no Haiti, agravada ainda mais com o terremoto de 2010 (Resolução 97/2012). Trata-se na verdade, de uma situação de grave e generalizada violação de direitos fundamentais, como o da alimentação, da moradia, da saúde, da educação e da segurança pessoal. Nessa perspectiva, de acordo com o Estatuto do Refugiado, lei 9794/09, eles poderiam ser reconhecidos enquanto tal. (SILVA, 2015, p. 122).

Segundo Silva, os haitianos poderiam ser considerados refugiados, pois no Estatuto dos Refugiados consta na Seção I, no Art 1º, Inciso III - “devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país”.

Foi sob essas modificações da lei que Benjamin, imigrante que entrevistei em 2017 e que estava com 32 anos, veio para o Brasil e teve a primeira dificuldade com o visto humanitário porque era a partir deste documento que seria possível fazer a carteira de trabalho. Por isso, o auxílio prestado no acampamento no Acre em que realizavam a solicitação do visto *online* e forneciam um lugar para esses trabalhadores dormirem era tão requisitado.

A solicitação do visto era realizada pelo site da Polícia Federal, para isso o haitiano precisava preencher um formulário para agendar a data e a hora que seria fisicamente atendido. Esses trabalhadores chegavam no Acre sem saber português, portanto, o acolhimento era essencial para auxiliá-los na retirada do documento.

A lei utilizada para sistematizar a vida dos imigrantes no Brasil, até 2017, era o Estatuto do Estrangeiro, Lei nº 6.815 de 1980. Essa lei foi criada durante o período ditatorial e salientava o imigrante como sujeito nocivo ao Estado sob a responsabilidade da Segurança Nacional.

O Estatuto do Estrangeiro era contraditório em relação à própria Constituição Federal de 1988, por exemplo, que proibia a organização de “quaisquer entidades de caráter político, ainda que tenham por fim apenas a propaganda ou a difusão, exclusivamente entre compatriotas” (BRASIL, Art. 107, Lei nº 6.815, Estatuto do Estrangeiro, 1980), ou seja, essa lei era incompatível com o Estado Democrático de Direito.

A partir de 2012, com o aumento considerável da imigração haitiana para o Brasil, novos parâmetros foram criados buscando soluções rápidas, como o visto por questões humanitárias, pois já não era possível desconsiderar a presença dos imigrantes no país. No entanto, a principal lei que correspondia à situação migratória permanecia considerando os imigrantes como um problema de Segurança Nacional, o termo utilizado era o de “estrangeiros”. Após a consolidação não apenas de imigrantes, mas de famílias de imigrantes, o Estado viu-se na obrigação, mediante pressão dos órgãos acolhedores destes sujeitos, a criar uma lei que correspondesse às novas políticas migratórias.

Após alguns anos de tramitação no congresso nacional, em 2017, enfim, foi aprovada a nova Lei de Migração. A lei nº 13.445/2017 entrou em vigor a partir de novembro de 2017, desta forma revogando o Estatuto do Estrangeiro 6.815/1980. Como já exposto, a antiga legislação que tratava da migração foi concebida no país no período ditatorial e seu foco era voltado para a segurança e a soberania nacional, destacando o imigrante como alguém a ser combatido, um potencial inimigo do Brasil. Diante disso, ela dificultava a regulamentação do imigrante que se encontrava no território brasileiro.

A nova legislação nasceu em consonância com a Constituição Federal de 1998 e os tratados internacionais do qual o Brasil faz parte, deste modo, com um olhar voltado para os direitos humanos, tratando o imigrante com ser possuidor

de direitos e não só de deveres. É importante salientar que a lei de migração foi amplamente debatida com representantes da sociedade civil, o que fica caracterizado na sua formação social. No entanto, após aprovação do Congresso Nacional, a lei foi para a sanção presidencial, na qual, infelizmente, houve vários vetos realizados pelo até então presidente da república Michel Temer. Um dos mais infelizes vetos realizados foi no artigo 118 que contemplava anistia as pessoas que ingressaram no país até 6 de julho de 2016. A citada anistia seria benéfica na regularização dos imigrantes que já se encontravam no território brasileiro. O veto foi defendido por motivos de segurança nacional, ou seja, fica claro ainda resquícios trazidos do antigo Estatuto do Estrangeiro formulado no período ditatorial.

Outro pesar, sendo contrário ao que era o objetivo da nova legislação de migração, o Governo Federal publicou um extenso documento, o Decreto 9.199, de 20 de novembro de 2017 que regulamentou alguns pontos da Lei nº 13.445/2017, foram apresentadas demasiadas exigências burocráticas para a fiel execução da lei, alguns pontos, inclusive, conflitantes com o que a própria lei instituiu.

Ainda, na contramão da nova legislação, o Brasil deixou de participar do Pacto Global de Migração da ONU em 2019. Essa direção tomada pelo Brasil, sob o comando do presidente Jair Bolsonaro, tornara-se preocupante quanto à respeitabilidade dos direitos fundamentais do migrante.

Sabe-se que a nova legislação de migração brasileira é inovadora e está alinhada aos preceitos fundamentais da dignidade humana, assim como busca uma desburocratização dos processos de regularização dos imigrantes. Porém, fica claro que, desde quando passou pelo crivo presidencial, a nova legislação vem sendo desconfigurada, desrespeitando o longo processo de debates realizados na formulação da nova lei. Deste modo, é imperativo que entidades responsáveis fiquem vigilantes quanto à aplicação da nova lei, abarcando todos os migrantes e não vire apenas uma dita lei para “inglês ver”.

No entanto, mesmo com as modificações na lei, o problema da língua foi destacado na maioria das narrativas, principalmente em relação à compreensão

das leis trabalhistas e da lei que regulamentava a imigração; como Benjamin me disse; “não entendia das leis no Brasil, me assustava que quando a gente pisava no Brasil, já era a polícia que a gente tinha que ir. Parecia que a gente não era bem-vindo. Depois disso, era um sufoco tentar entender o que a lei dizia que podia ou não fazer”. Benjamin viveu o processo de transição do Estatuto do Estrangeiro para a Lei de Migração de 2017 e contou da aflição que havia entre os haitianos em buscar compreender o que essa lei modificaria na vida daqueles que já estavam no Brasil e acerca daqueles que imigrariam a partir daquela data.

Roody, haitiano que entrevistei em 2019 e que estava com 32 anos, narrou situação semelhante à de Benjamin acerca das dúvidas em relação à nova Lei de Migração. Roody havia chegado ao Brasil com o visto retirado no Equador e, por isso, me contou que “a gente que entrou pelo Equador tem só cinco anos que pode ficar no Brasil, já ele (aponta pra Fredner), que entrou pelo Brasil lá no Acre, tem direito a dez anos. Eu não sei o que fazer, vou ter que conversar na Associação pra buscar ajuda”. De fato, um dos únicos lugares que esclarecia as dúvidas dos haitianos em relação às leis no Brasil eram os voluntários brasileiros que auxiliavam nas associações, neste caso em específico, a Associação Haitiana de Cascavel.

Roody narrou uma situação sobre a qual busquei auxílio do Ministério das Relações Exteriores do Paraná, localizado em Curitiba, para entender. Em uma ligação telefônica realizada no dia 18 de junho de 2019, o responsável me disse que realmente havia uma discrepância entre as leis que regulavam o visto humanitário retirado no Brasil dos que eram adquiridos no Equador, o que tornava as normas de imigração para os haitianos no Brasil confusas. Além disso, contou-me que a Polícia Federal estava vivendo um embate em relação aos vistos, pois, no dia em que liguei, já haviam sido distribuídas senhas de atendimento para a aquisição do documento, mas havia sido extrapolada a quantidade máxima de solicitações. Ao questionar a quantidade que a Polícia Federal disponibilizava de vistos humanitários anualmente, o responsável pelo Ministério das Relações Exteriores afirmou que não sabia responder.

Por essas e demais questões que a associação, que Roody destacou que foi organizada pelos próprios trabalhadores haitianos de Cascavel com o auxílio do reverendo da Igreja Anglicana e do Centro dos Direitos Humanos, tornou-se tão importante. Segundo Roody, “nas reuniões da associação tiramos dúvidas e nos unimos!”.

Desde a primeira vez em que os haitianos se reuniram para discutir a construção da Associação, havia a presença de duas advogadas que eram representantes do Comitê dos Direitos Humanos de Cascavel. Conforme os trabalhadores haitianos narravam as dificuldades que sofriam em relação à compreensão da lei, as advogadas anotavam e depois apontavam esclarecimentos que era traduzidos em *kreyòl* por Jean (líder da Associação que entrevistei em 2016 e que tinha 28 anos) para os demais.

No entanto, antes de conseguirem organizar o trajeto até Cascavel e buscar apoio da Associação, estes imigrantes enfrentaram dias ou até mesmo meses de precariedade no acampamento no Acre. Mediante a tantas incertezas e dúvidas sobre a documentação, quando enfim tinham em mãos os documentos, outro problema importante os perseguia, “será que eu ia mesmo encontrar trabalho?”, lembrou Mike.

Entre 2010 e 2015, o Acre foi a principal via de acesso dos haitianos no Brasil (MAMED, 2016). Mike destacou o que pensou quando chegou no acampamento:

Terrível, né? Ao mesmo tempo que dava uma alegria depois de tudo que a gente viveu até chegar no Brasil, dava um desespero em pensar “será que vivi tudo isso pra viver assim aqui?” mas aí vinha o segundo passo que era tentar se concentrar pra conseguir ter onde dormir, descansar bem pra depois encontrar trabalho. (MIKE, 2018)

Assim como Jack narrou, outros trabalhadores disseram que a expectativa de que no Brasil encontrariam menos dificuldades diminuía logo após chegarem ao acampamento no Acre. O que também foi relatado em

trabalhos de pesquisadores que estiveram no acampamento, como Geraldo e Marília Cotinguiba que destacaram:

A noite vimos que a acomodação no local era impossível, dado o número de pessoas e a capacidade do lugar, e por isso, revezavam-se nos poucos colchões e os demais pelos bancos da praça para dormirem, ou [...] esperavam para descansarem durante o dia (CONTIGUIBA, 2016, p. 180).

O relato desses pesquisadores refere-se ao ano de 2012, momento no qual ainda não se tinha noção da quantidade de haitianos que cruzariam a fronteira e procurariam ajuda naquele lugar. Semelhante à discussão apresentada pelos autores, Benjamin, que veio em dezembro de 2011, lembrou que “a primeira noite que fiquei lá, dormi no chão. Abracei minha mochila e pensei: meu Deus, quando vou ter dignidade de novo?” Benjamin se sentia como apenas “mais um” imigrante em meio ao caos e, quando recordava de sua família que havia permanecido no Haiti, lembrava-se de que para aquelas pessoas ocupava um espaço importante na estrutura familiar. Por isso, mesmo que sua vida fosse repleta de dificuldades em seu país compreendia que ainda assim o Haiti lhe oferecia maior dignidade do que a condição de imigrante na qual se encontrava, se sentia como um número a mais na estatística do acampamento.

Mike também vivenciou a precariedade do acampamento e lembrou os principais aspectos de sua experiência em 2013:

Difícil, né? Não tinha como dormir direito. Era sempre muita gente, você virava pro lado e de repente levava um susto, tinha alguém te olhando, sabe? (risos). Os banheiros eram insuportáveis de cheiro forte, tinha alguns moradores da cidade que chegavam a cobrar R\$5,00 pra ir no banheiro deles pra gente poder tomar um banho decente. Isso acontecia com água também, a gente quase não tinha. Eu tive coragem de bater palma numa casa e pedir se podiam me dar uma garrafinha de água. Mas o pessoal, de modo geral, não aguentava mais ouvir falar de haitiano (risos) (MIKE, 2018).

Por isso, o auxílio mútuo que Mike e os outros companheiros haitianos fizeram durante o trajeto se intensificou ainda mais no acampamento, visto que foi uma das formas encontradas por esses trabalhadores para conseguir

sobreviver; “tinha dias que era muito calor, nós dividíamos quem ia buscar água. Aí era uma garrafa de água por haitiano, então mesmo que a gente ficasse passando sede, bebia um pouco e dividia pra ter água pra todos”. Ainda que Mike tenha narrado aspectos solidários no acampamento, conforme os dias passavam as incertezas se tornavam cada vez maiores para os imigrantes.

Deste modo, Mike relatou que ocorriam discussões sobre o lugar para dormir, sobre o espaço na fila para buscar água e comida, ou seja, em determinados momentos a angústia tomava conta destes trabalhadores que relacionavam o passado enfrentado para chegar até o Brasil e o presente em que viviam no acampamento e chegavam a imaginar que “nada podia ser pior”.

Acerca da experiência em relação à população que vivia no Acre, Mike, Lucas, Benjamin entre demais haitianos entrevistados contaram que sabiam que não eram bem-vindos; Lucas lembrou que “andava na cidade, às vezes buscando emprego e às vezes só pra não enlouquecer” de ficar no acampamento e ouvia os gritos: “macaco”, “volta pro seu país”. No caso de Mike, recordou que, no ápice da vontade de beber um copo de água, bateu na porta da casa de uma senhora que o recebeu com vassouradas. Por isso, ambos disseram que preferiam passar necessidades, em Cascavel, do que ter que retornar para o acampamento no Acre. Mike acrescentou: “no meu país o povo é educado, se ver um brasileiro passando sede o haitiano tira o que tem, ou até o que não tem pra ajudar”, demonstrando que, logo nos primeiros dias no Brasil, já havia compreendido que a fama de “homem cordial” do brasileiro, era uma invenção, pelo menos em relação aos imigrantes haitianos.

A chegada desses trabalhadores até Cascavel não ocorreu de modo homogêneo. Lucas não escolheu Cascavel, ou seja, foi escolhido por representantes que estavam no Acre para definir os trabalhadores que seriam contratados pelos frigoríficos de Cascavel. E então, como foi a primeira oportunidade de trabalho no Brasil, aceitou, afinal, como pontuou: “eu imigrei para trabalhar!”.

O que permitiu constatar que não se tratava apenas de uma escolha própria, era necessário ser escolhido pelos representantes da empresa. Além do que, somente assim conseguiria que a empresa pagasse suas despesas até a cidade de destino.

“Foi aí que à noite, a igreja que ajudava a cuidar da gente avisou que ia naquela semana empresas pra contratar a gente. Aí ficou aqueles gritos de alegria (risos), povo haitiano em festa!”, lembrou Benjamin que disse que só não chorou por se considerar um homem muito forte. No entanto, foi perceptível que seus olhos se encheram de lágrimas, quando lembrava a oportunidade de trabalho que naquele momento significava entre tantas coisas, a efetivação do motivo que o fez imigrar.

Como havia ineficiência dos órgãos públicos, grupos voluntários e, entre eles, as igrejas, se responsabilizavam em auxiliar a partida dos imigrantes do acampamento. Segundo Mamed (2016), a permanência diária neste acampamento era de cerca de 500 a 1.000 pessoas em um espaço que deveria ser ocupado por 200, no máximo 300 pessoas. Por isso, algumas igrejas, juntamente com outros grupos que prestavam auxílio, buscavam agilizar o processo de distribuição dos imigrantes pelas demais cidades brasileiras.

Segundo Handerson Joseph,

Em alguns casos, a escolha de Curitiba foi motivada pela presença de padres ou outros representantes da Pastoral do Imigrante nas cidades de Rio Branco (AC) ou Manaus (AM), portas de entrada de muitos migrantes. Com efeito, através de contatos com outras pastorais das regiões Sudeste e Sul, representantes incentivaram a migração para o Sudeste e Sul do Brasil, onde, segundo eles, havia maior oferta de postos de trabalho e também onde havia sedes da pastoral do migrante às quais eles poderiam se dirigir em busca de acolhimento e ajudas diversas. (JOSEPH, 2017, p. 33).

Desde 2010, a Igreja Católica foi um dos primeiros setores a se mobilizar em auxílio aos imigrantes. Além disso, como pontuou Joseph (2017), a Igreja foi fundamental para a distribuição de mão de obra haitiana para as empresas, em específico os frigoríficos da região Sul, de modo a tentar organizar a estrutura

do acampamento para que fosse possível acolher os imigrantes que chegavam e oferecer perspectivas para aqueles que já estavam no acampamento há dias ou até meses.

Benjamin recordou que “lembro que era uma segunda-feira que chegaram lá, nós haitiano, estava tão feliz que tinha passado o final de semana cantando. Acordei bem cedo pra tomar banho e não pegar fila queria muito que me escolhessem”, continuou narrando que, por volta das 7h da manhã, os contratantes do frigorífico se posicionaram em uma tenda e, após conversar com os responsáveis pelo acampamento, organizaram uma pré-seleção acerca do “modelo de trabalhador” que a empresa queria.

Fazia assim, uma fila indiana, às vezes organizavam por idade. Nós estávamos de shorts e sem camisa. Ficávamos debaixo do sol, enquanto passavam olhando pra gente. Não sei onde olhavam mais... era o corpo inteiro. Eu sei porque me escolheram, fizeram algumas perguntas e eu disse que tinha experiência na da indústria. É como se estivessem vendendo Benjamin. (BENJAMIN, 2018)

O sentimento que Benjamin expressou foi o de se sentir humilhado por ter que passar por uma experiência em que se sentiu vendido como um objeto e, ao mesmo tempo, havia medo de que não agradasse suficientemente a empresa e, então, não conseguisse o trabalho. Me disse que pensava em sua família, que estava disposto a realizar qualquer esforço para vê-los de novo. Em seguida, contextualizou “eu já ouvia história sobre o Brasil de que foi um país que fazia os negros trabalharem de escravos, eu achei que tivesse mudado”; ao narrar essa frase Benjamin me mostrou suas mãos trêmulas resultantes de anos de trabalho na linha de produção do frigorífico e contou que, entre as principais considerações da empresa para contratá-lo, pediram que Benjamin mostrasse os dentes, que fizesse alguns exercícios para demonstrar que não estava doente e que poderia servir para o trabalho.

Benjamin tinha consciência de que, se durante a escravidão, os escravos eram forçados a virem para o Brasil para serem explorados, a condição da qual fazia parte naquele momento, apresentava formas diferentes da venda produtiva

de sua força de trabalho, mas a exploração acerca dos trabalhadores negros ainda permanecera intensa.

Ao pontuar a questão da escravidão, Benjamin apresentava a contradição em relação ao que esperava do Brasil e ao que vivia no Haiti, pois no Haiti Benjamin também trabalhava em uma indústria e era explorado de tal forma que me disse que não percebia o nascer e pôr do sol por estar demasiadamente cansado; mas, para Benjamin, no Brasil, aliado ao fato de ter que permanecer exposto debaixo do sol para que a empresa conferisse suas condições físicas, implicava também a cor de sua pele e o país de onde vinha, “eles acham que a gente que é haitiano é acostumado a viver sendo humilhado porque nosso país é pobre, mas não é verdade. Nós temos dignidade!”. Benjamin demonstrava a raiva em ter vivido esse momento de contradição em que precisava vender-se para conseguir ser escolhido para o trabalho, ao mesmo tempo em que condenava a atitude da empresa em expô-los como mercadorias.

O sentimento de revolta demonstrado por Benjamin foi destacado em outras narrativas como a de Mike que relatou semelhanças com o processo narrado por Benjamin das escolhas de trabalhadores no acampamento. Sobre este processo, Mike narrou que: “tive que ir de shorts e sem camisa, falar a idade e se era casado, pediram se eu já tinha tido alguma doença e olharam minhas mãos. Era muita gente querendo trabalho!” recordou Mike, além de pontuar que só naquele dia saíram três ônibus lotados rumo ao frigorífico da Coopavel em Cascavel.

Nas palavras de Mike, “o processo foi humilhante”. Disse-me que, dias antes da empresa chegar para selecioná-los, procurou aprender palavras em português para que pudesse impressionar o contratante, “pra quê, né? Nem ouviram o que eu tinha a dizer”. Mike estava entre os “escolhidos”, mas não sabia o que exatamente estava por vir, contou-me que, depois deste acontecimento, pensou que teria uma festa da população haitiana cantarolando e comemorando, “a gente ficou em silêncio. Não sei o porquê, não tinha motivos para comemorar. Na verdade, a gente foi humilhado”.

Depois disso, Mike precisou organizar-se imediatamente para seguir viagem, afinal, havia mais haitianos que estavam chegando ao acampamento e os que tinham conseguido trabalho precisavam desocupar o lugar. “A gente demorou uns cinco dias até chegar em Cascavel, nem sentia minhas pernas mais”. Durante esse período da viagem de ônibus, Mike recordou que as paradas para alimentação eram pagas pela empresa, que obviamente, descontou cada centavo de seus salários.

De acordo com as narrativas, pude perceber que os representantes dos frigoríficos escolhiam trabalhadores mais jovens, que tivessem uma aparência física de força, para trabalharem nos setores que exigiam carregamento e descarregamento de caixas. Já os trabalhadores que afirmavam serem casados, como foi o caso de Lucas, normalmente eram alocados nas linhas de produção, nas quais, além de realizar movimentos bruscos e extenuantes por minuto, eram obrigados a aguentar temperaturas frias que não estavam acostumados. “Eu aguento e vou aguentar até quando Deus deixar, né?” afirmou Lucas que demonstrou tamanha persistência juntamente com outros trabalhadores da linha de produção que, embora tenham sido os que mais relataram sofrer no trabalho, foram os que salientaram ser a principal fonte de renda da família. Desde o processo de triagem, a lógica era organizada para a exploração máxima do trabalho dos imigrantes haitianos nos frigoríficos, levando em consideração as especificidades de suas histórias.

Quando chegaram em Cascavel, Mike disse que a empresa os “despejou em um bairro com vários outros trabalhadores haitianos”, os deixaram lá, sem se responsabilizar como passariam a noite, mas lembraram de exigir que no outro dia estivessem às 08h no trabalho. “Aí o pessoal de uma igreja ajudou a gente, né? Um haitiano ligou pra o reverendo que aí ajudou a gente a dormir na casa de outros haitianos espalhados na cidade, e aos poucos a gente foi achando nosso lugar”. Novamente não havia sido o Estado o responsável por acolher os imigrantes.

Considerações Finais

Em 2016, quando a presidenta Dilma sofreu o golpe que ocasionou seu impeachment, nós que lutávamos pela democracia sabíamos que tempos árdusos estavam por vir. Os haitianos, que nem podiam votar, eram surpreendidos, nas ruas de Cascavel, com gritos de que haviam ajudado a eleger a Dilma e que deveriam voltar para o Haiti.

Ao se tornar o presidente interino, em 2017, Michel Temer foi enfático ao defender a precarização do trabalho e a perda de diversas conquistas que foram cenário de luta da classe trabalhadora brasileira durante décadas. A Reforma Trabalhista, em conjunto com a Reforma da Previdência, deixou claro que a elite brasileira não cessaria em conduzir uma série de medidas para a intensificação da exploração do trabalho. “Negociar com o patrão”, talvez tenha sido um dos principais escrachos com os trabalhadores; os haitianos que se negavam a realizar tarefas extras, nos frigoríficos, eram ameaçados e lembrados que poderiam ser demitidos por justa-causa e que havia uma fila de trabalhadores imigrantes à espera de uma vaga no frigorífico, semelhante ao que Marx (2013) havia escrito acerca do “exército industrial de reserva” para o capitalismo.

Em 2018, tivemos uma difícil batalha na disputa presidencial em que, infelizmente, as forças do neofascismo elegeram o atual presidente Jair Bolsonaro, o mesmo que, entre as poucas vezes que apareceu para o debate durante sua campanha, falou que o exército brasileiro havia realizado “treinamento” em solo haitiano para saber como deveria agir nas favelas do Brasil. Infelizmente, a relação deste presidente com o Haiti não ficou por aí. Um de seus “homens de confiança”, o general Augusto Heleno - chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - comandava a Minustah no Haiti, quando, em 2005, invadiram uma das áreas periféricas de Porto Príncipe, o bairro Cité Soleil, e mataram cerca de 63 pessoas e deixaram pelo menos 30 feridos. Ao ser denunciado na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) foi solicitado que, o então presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, substituísse o general.

Além de Heleno, Bolsonaro colocou em seu governo demais militares que ficaram conhecidos como “a turma do Haiti”: o general Fernando Azevedo e Silva, ministro da Defesa; general Carlos Alberto dos Santos Cruz, na Secretaria do Governo e o capitão Tarcísio Gomes de Freitas no Ministério da Infraestrutura. Além disso, quatro secretarias foram ocupadas por militares que também estiveram no Haiti: José Arnon dos Santos Guerra e Freibergue Rubem do Nascimento, ambos no Ministério da Justiça; o general Edson Leal Pujol na Defesa e o porta-voz oficial da Presidência, o general Otávio Santana do Rêgo.

Deste modo, o autoritarismo que assolou o Haiti está presente, desde 2018, nos principais postos do governo no Brasil. Dessa forma, o que podemos esperar para a classe trabalhadora, incluindo a categoria dos imigrantes haitianos? Os tempos difíceis são evidentes, o alto número de desempregados, o aumento nos valores dos alimentos básicos e a perda constante de direitos. No entanto, a História não pode deixar de ser contada por meio das correlações de forças entre os sujeitos, neste texto, principalmente sobre aqueles que foram e são explorados.

Por isso, no Brasil, cada dia mais é necessária uma mudança que busque desenraizar o autoritarismo como um aspecto cultural, e acredito, sobretudo, no caráter de luta da classe trabalhadora - neste trabalho, demonstrei que os haitianos compõem essa classe social - não como uma luta utópica, mas como em tantos outros exemplos em que a experiência de classe conduziu o fio da História.

Referências Bibliográficas

COTINGUIBA, Marília; COTINGUIBA, Geraldo. Fronteiras e aspectos do rito de mudança de categoria jurídico-política dos sujeitos haitianos em mobilidade transacional no Brasil. BAENINGER, Rosana et. al. *Imigração haitiana no Brasil*. Jundiaí-SP: Paco Editorial, 2016.

FERNANDES, Duval. FARIA, Andressa. O visto humanitário como resposta ao pedido de refúgio dos haitianos. In: *Revista brasileira de Estudos Populares*. Belo Horizonte, v.34, n.1, p.145-161, jan./abr. 2016.

JOSEPH, Handerson. A historicidade da (e)migração internacional haitiana. O Brasil como novo espaço imigratório. *Périplos: Revista de Investigación sobre Migraciones*. Brasília. v. 01, n.01, pp.7-26, 2017.

MAMED, Letícia. Trabalho, precarização e migração: recrutamento de haitianos na Amazônia acreana pela agroindústria brasileira. *Novos Cadernos NAEA*. Pará. v.18, n.1, p.33-64, jan-jun. 2015.

MAMED, Letícia. Haitianos na Amazônia: a morfologia da imigração haitiana pelo Acre e o horizonte de inserção precarizada no Brasil. *Ruris*. Campinas, v. 10. n. 1., pp.73-111, março- 2016.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

PARISE, Paolo. A Missão Paz e a acolhida a imigrantes haitianos e haitianas em São Paulo. In: BAENINGER, Rosana et. al. *Imigração haitiana no Brasil*. Jundiá, Paco Editorial: 2016.

PORTELLI, Alessandro. Vou dizer agora entrevistando o movimento. *História & Perspectivas*. Uberlândia v.36, n.37 pp. 9-31, jan.dez.2007.

PORTELLI, Alessandro. Sonhos ucrônicos: memórias e possíveis mundos dos trabalhadores. *Projeto História*. São Paulo. v.10, n.1, dez 2013.

SASSEN, Saskia. *Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global*. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

SILVA, Sidney Antonio. Fronteira Amazônica: passagem obrigatória para haitianos? *Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana*. v.23, n.44, p.119-134, jan/jun. 2015.